**EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2018**

**Altera dispositivos constantes nO PROJETO DE Lei nº 17, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018, e seus Anexos E CRIA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**Artigo 1º -** Fica alterada a descrição dos Projetos constantes no Quadro de Detalhamento de Despesas, nos Anexos do Projeto de Lei n.º 17, de 11 de setembro de 2018, conforme abaixo especificado, retirando-se o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da dotação **10.301.1009.2039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,** passando para valor de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

**Artigo 2º** - Fica criada a dotação orçamentária **10.301.1009.2318**, com a nomenclatura: **Implantação de sessões de equoterapia e hidroterapia no município às pessoas com deficiência**.

**Parágrafo único.** Adicione-se o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na dotação orçamentária referida no caput deste artigo, proveniente da anulação disposta no artigo anterior.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a readequar os demais quadros resultantes das alterações aprovadas por esta emenda.

Barra Bonita, em 08 de novembro de 2018.

**Os vereadores:**